

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 236/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – JOSÉ AÉCIO CORRÊA DE ARAÚJO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 233/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.000123/2009, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente JOSÉ AÉCIO CORRÊA DE ARAÚJO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 1º de janeiro de 2007 à 31 de dezembro de 2008, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.